

áreas científicas de Estradas, Caminhos de Ferro e Aeródromos e de Transportes, ou o tempo de serviço prestado em determinada área científica como tendo sido prestado em área científica afim das áreas científicas de Estradas, Caminhos de Ferro e Aeródromos e de Transportes.

10 — Faculdade do júri — assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços a que pertençam os candidatos, se for o caso, todos os elementos considerados necessários, designadamente os respectivos processos individuais, bem como a de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Falsidade de documentos — para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

12 — Métodos de selecção e escala de classificação — o concurso consiste na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos, a classificar na escala de 0 a 20 valores.

13 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação a utilizar no concurso, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Publicitação das listas — os candidatos admitidos ao concurso constarão de lista a afixar no átrio deste Laboratório Nacional, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma. A lista de classificação final será notificada nos termos do artigo 40.º desse mesmo diploma.

15 — Júri — de acordo com a deliberação (extracto) n.º 1101/2007, referida no n.º 1 deste aviso, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Vogais:

Professor catedrático Fernando José Silva e Nunes da Silva, Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Professor catedrático Paulo António Alves Pereira, Universidade do Minho.

Investigador-coordenador António Manuel Serrano Pinelo, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Investigador-coordenador António Carlos Faria Lemonde de Macedo, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Professor catedrático aposentado Arnaldo Humberto Pereira de Sousa Melo, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

16 — Política de igualdade de oportunidades — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Candidatos com deficiência:

17.1 — No âmbito deste concurso será preenchido apenas um lugar, aplicando-se aos candidatos com deficiência, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o disposto no artigo 3.º, n.º 3, deste diploma.

17.2 — Os candidatos a que se refere o número anterior devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como mencionar no mesmo requerimento todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do citado Decreto-Lei n.º 29/2001.

18 — Pessoal supranumerário e disponível — o LNEC cumpriu integralmente as disposições contidas no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril [bolsa de emprego público (BEP)], fixadas para esta fase do processo, e os trâmites previstos na orientação técnica n.º 05/DGAP/2004, de 28 de Junho, previamente à emissão pela DGAP da declaração de inexistência de pessoal supranumerário ou disponível, nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

19 — Elaboração do presente aviso — o presente aviso foi elaborado pelo júri do concurso de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, em reunião que teve lugar em 13 de Julho de 2007, e, conforme estabelece este preceito legal, é enviado para publicação no *Diário da República* e em dois jornais diários de circulação nacional.

13 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, Ana Paula Seixas Morais.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal

Alvará n.º 69/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o alvará n.º 13/2006 ao estabelecimento denominado Colégio O Gaitinhas, sito na Rua da Carta Constitucional, 6-A e B, rés-do-chão, Parque Luso, Alto do Moinho, freguesia de Corroios, concelho de Seixal, distrito de Setúbal, propriedade de Creche Gaitinhas de Costa & Costa, L.ª, sendo requerente a Creche Gaitinhas de Costa & Costa, L.ª

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — creche;

Lotação — 33 crianças, distribuídas da seguinte forma:

Berçário — 8 crianças, com idades entre os 4 meses e a de aquisição de marcha;

Uma sala de actividades — 10 crianças, com idades compreendidas entre a de aquisição da marcha e os 24 meses;

Uma sala de actividades — 15 crianças, com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses.

18 de Dezembro de 2006. — A Directora, Maria de Fátima Lopes.
2611041513

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 230/2007

A nova Lei Orgânica do Ministério da Saúde foi aprovada através do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, em execução do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, de 4 de Agosto, e de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 30 de Março, que veio definir as orientações, gerais e especiais, para a reestruturação dos ministérios.

As orientações gerais definidas, relativas à reorganização dos serviços centrais dos ministérios para o exercício de funções de apoio à governação e de gestão de recursos, determinam, desde logo, a introdução de um novo modelo organizacional que tem por base a racionalização de estruturas, o reforço e a homogeneização das funções estratégicas de suporte à governação, a aproximação da administração central dos cidadãos e a devolução de poderes para o nível local ou regional.

No quadro das orientações definidas pelo PRACE e dos objectivos do Programa do Governo no tocante à modernização administrativa e à melhoria da qualidade dos serviços públicos, com ganhos de eficiência, é ainda necessário concretizar o esforço de racionalização consagrado no referido Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro.

Face a estes objectivos, é imperioso reavaliar todas as carreiras e remunerações existentes no âmbito de todas as instituições sob tutela do Ministério da Saúde, integradas ou não no SNS, incluindo os corpos especiais, com vista à extinção de carreiras e integração dos respectivos efectivos noutras carreiras, designadamente gerais, ou à sua adaptação ao novo regime, bem como a manutenção, integração ou extinção de suplementos remuneratórios.

Para tanto, importa criar um grupo de análise que leve a cabo a tarefa de identificação de carreiras necessárias à prossecução dos objectivos acima referidos, tendo em atenção as funções da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., constantes do Decreto-Lei n.º 219/2007, de 29 de Maio, de administração dos recursos do Serviço Nacional de Saúde e de planeamento e gestão da qualidade organizacional dos serviços e estabelecimentos que constituem o sistema de saúde.

Assim, determino:

1 — A criação de um grupo de análise, com o objectivo de desenvolver, em articulação com o grupo de trabalho constituído na dependência do Secretário de Estado da Administração Pública, trabalhos técnicos de reavaliação das carreiras e remunerações existentes no

âmbito das instituições tuteladas pelo Ministério da Saúde, integradas ou não no Serviço Nacional de Saúde, incluindo os corpos especiais, com vista à extinção de carreiras e à integração dos respectivos efectivos noutras carreiras, designadamente gerais, ou à sua adaptação ao novo regime, bem como a manutenção, integração ou extinção de suplementos remuneratórios.

2 — O grupo de análise é composto por:

Dr. Miguel Rocha Rodrigues, que preside e articula com o grupo de trabalho referido no número anterior.

Dr. Pedro Madeira de Brito, que coordena, em termos técnicos.

Dr. Pedro Laranjeira, que secretaria.

Dr.ª Helena Martins Alves.

Dr.ª Judite Forte.

Dr.ª Fernanda Gouveia.

Dr.ª Sandra Parreira.

Engenheiro Pedrosa de Lima.

3 — Ao presidente cabe a faculdade de distribuir as matérias a tratar por cada um dos membros, propor a agregação ao grupo de análise de outros membros ou a substituição dos membros ora nomeados.

4 — O grupo assim constituído deve apresentar aos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, até 30 de Setembro de 2008, relatório fundamentado sobre a reavaliação identificada no n.º 1.

5 — O apoio logístico ao grupo será prestado pela Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

1 de Agosto de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso (extracto) n.º 15 604/2007

Nos termos do artigo 38.º e do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e após homologação do conselho de administração em 25 de Julho de 2007, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso n.º 04/2006, concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro especialista de saúde materna e obstétrica, nível 2, aberto pelo aviso n.º 2934/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de Fevereiro de 2007:

Classificação

1.º Magda Alves Santos Marrucho Ferreira Matos	17,33
2.º Maria do Céu Sequeira Barata Micaelo	17,28
3.º Cristina Maria Domingos Roberto Marafão	17,17
4.º Luísa Maria Martins de Deus	16,88
5.º Maria Margarida Teles Serrano	16,30
6.º Estela Alves Gonçalves Almeida	16,20
7.º Cármen Martins Maria	15,64
8.º Luísa Isabel Andrade Vicente	15,62
9.º Queila Santos Pereira Guedes	15,58
10.º Carla Sofia Ribeiro Sequeira	14,94
11.º Sofia Alexandra São Pedro Corrente	14,91
12.º Rosa Cristina Abrantes Carlos	14,5
13.º Ana Sofia Cardoso da Silva Rodrigues	12,1

Da referida homologação cabe recurso nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

Antes da homologação da lista de classificação final foi efectuada a audiência dos interessados, conforme estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

30 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Deliberação (extracto) n.º 1637/2007

Por deliberação de 25 de Julho de 2007 do conselho de administração deste Hospital, foi autorizada a nomeação de Rosa Maria Santos Silva, assistente de medicina interna, como assistente graduada de medicina interna, após deliberação e parecer da comissão de avaliação curricular, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos a 1 de Abril de 2006, de acordo com o n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Deliberação (extracto) n.º 1638/2007

Por deliberação de 31 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., e por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Julho de 2007, e depois de ter havido acordo entre os Hospitais Garcia de Orta, E. P. E., e Amato Lusitano Castelo Branco, foi autorizada a transferência para este Hospital de Olga Maria da Silva Vieira, enfermeira graduada do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

31 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Maternidade de Júlio Dinis

Deliberação (extracto) n.º 1639/2007

Por deliberação do conselho de administração de 31 de Julho de 2007, a Dr.ª Maria José de Araújo Areias Carvalho de Azevedo foi nomeada na categoria de chefe de serviço de obstetrícia, precedendo concurso, para o quadro de pessoal desta Maternidade, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

2 de Agosto de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de António Feijó

Aviso (extracto) n.º 15 605/2007

Transferência de docentes — Ano escolar de 2006-2007

Por despacho de 5 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro, foram transferidos, precedendo concurso, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 105/97, de 29 de Abril, 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Julho, os professores do 1.º ciclo do ensino básico, para o quadro de zona pedagógica de Viana do Castelo, a seguir indicados:

Grupo	Nome	Código	QZP em 2005-2006
110	Catarina Isabel Sá Vargas	08	Algarve.
110	Dulce Belisa Ferreira Antunes Pereira Gomes	03	Braga.

20 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Caldas de Melo Velho*.